



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



ATA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 043/2019
TOMADA DE PREÇOS n. 004/2019

Aos dezoito dias do mês julho do ano de 2019, às 09H00min., no Prédio da Prefeitura Municipal de Ubirajara, sito Praça Porcino Antonio de Lima, nº 530, nesta cidade de Ubirajara, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n. 057/2019, para realizar os procedimentos licitatórios, na modalidade de na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, para julgar os envelopes de habilitação e proposta que foram apresentados, e assim realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de ações relativas ao Planejamento Urbano para Adequação da Praça Pública na Areia Branca conforme planilhas, cronograma, memoriais, e projetos em anexo.

Após decorrido o prazo para interposição de recurso, a Comissão constatou que não houve recurso protocolado nesta Prefeitura. Dando prosseguimento ao certame foi aberto os envelopes de propostas das empresas **HABILITADAS** sendo: **J A FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA ME** e **PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, as empresas não enviaram representantes para abertura dos envelopes. Analisada sucintamente as propostas, elas foram rubricada por todos os membros da Comissão Julgadora. Em ato contínuo a Comissão Julgadora decidiu passar para a fase de classificação das propostas pelo critério de menor preço global, sendo:

1 - **J A FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA ME**, apresentou proposta global de R\$ 223.488,62 (Duzentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos);

2 - **PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, apresentou proposta global de R\$ 223.488,65 (Duzentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);

Sendo assim, classificou-se com a melhor proposta a Empresa **J A FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA ME**, que apresentou a proposta no valor de R\$ 223.488,62 (Duzentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), valor este dentro do orçamento inicial anexo ao processo.

Tendo em vista que não houve a presença de representantes, o Sr. Presidente da Comissão de licitação determinou que sejam aguardos os prazos legais de 05 (cinco) dias uteis para recursos contra a fase de PROPOSTA ao que alude o parágrafo 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93 e conforme Lei Complementar nº 147/14.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação mandou lavrar a ata, que vai assinado por todos os membros da comissão e das empresas presentes no certame.

Prefeitura Municipal de Ubirajara - SP, 18 de julho de 2019.

PRESIDENTE
Josué dos Santos Sena

MEMBRO
Paulo Cesar Andrade Filho

MEMBRO
Odair Rodrigues do Vale